

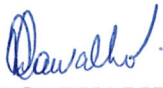
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	40.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	TOTAL	1.070.000,00

Art. 3º - Ficam anotadas nas peças de planejamento já aprovadas pela Assembleia Geral do CONDEMAT a autorização prevista neste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Suzano, 03 de setembro de 2015.


MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Presidente do CONDEMAT


IZABEL CRISTINA DE CARVALHO MACEDO
CRC 1SP156413/0-2

Publicado e registrado na Secretaria do CONDEMAT aos 03 de setembro de 2015.


AUDREY RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretario Executivo do CONDEMAT

CONDEMAT
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2015

ALTERAÇÃO: Decreto 12/15 de 03/09/2015

PROGRAMA

Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 1

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Consórcio dos Municípios Alto Tietê

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 01.01.01

OBJETIVO

iii

JUSTIFICATIVA

Promoção de formas articuladas de planejamento regional, com a criação de mecanismos conjuntos para consultas, estudos, execução, fiscalização e controle das atividades na área de atuação do Consórcio que corresponde a soma dos territórios dos Municípios Consorciados.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Investimento no Consórcio - Aquisição de 01 imóvel sede	Unidade	1,00	1,00
Manutenção dos Serviços	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 1.786.800,00

CONDEMAT
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2015

ALTERAÇÃO: Decreto 12/15 de 03/09/2015

UNIDADE EXECUTORA

Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.01.01

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

Manutenção das Atividades do Consórcio

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 1

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Investimento no Consórcio

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 1001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Aquisição de um (01) imóvel sede

Custo Financeiro:

Até R\$1.070.000,00

ATIVIDADE

Manutenção das Atividades do Consórcio

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2.001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Manutenção 100% das Atividades

Custo Financeiro:

R\$ 716.800,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$:

1.786.800,00

MEMORANDO INTERNO

ORIGEM: Contabilidade

DESTINO: Presidente do CONDEMAT

Conforme solicitado, informo que o valor verificado para abertura de crédito especial no Orçamento do CONDEMAT, para o exercício financeiro de 2015, para aquisição de imóvel, observando a legislação em vigor Lei 4320/64, poderá ser de até R\$1.260.000,00 (Um Milhão e Duzentos e Sessenta Mil Reais), podendo ser utilizado recursos provenientes do superávit financeiro acumulado, apurado no exercício anterior de até R\$930.000,00 (Novecentos e Trinta Mil Reais) e anulação de dotações orçamentárias vigentes de até R\$330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais).

Suzano, 16 de junho de 2015.

Izabel Cristina de Carvalho Macedo

Contadora CRC 1SP156413/O-2